

[Redacted]

PORTRARIA Nº 064/2.019

O VEREADOR, ROBERTO GOMES FAÇANHA, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

CONSIDERANDO O PERÍODO DE RECESSO NESTE LEGISLATIVO, COM BASE NO DECRETO Nº2.225 DE 11-12-2.019 DO PODER EXECUTIVO,

RESOLVE:

Art. 1º - Que no período de 23 de dezembro de 2.019 à 03 de janeiro de 2.020, este Legislativo funcionara com plantão de Protocolo, no horário das 08:00 horas as 12:00 horas.

Art.2º - No período de 06 a 31 de janeiro de 2.020, o expediente continua sendo das 08:00 horas as 12:00 horas.

Registre-se        e        Cumpra-se

Corumbá\_Ms., 22 de dezembro de 2.019.

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 92b7d327**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>